

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA campus Porto Velho, no uso de suas atribuições legais pela portaria PORTARIA Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2019, publicada no DOU Nº 136, quarta-feira, 17 de julho de 2019 e Regimento Interno do DFIS conforme Resolução nº 174/CONSAD de 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de trabalho, para reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Presidente

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Membros Docentes

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima

Profa. Dra. Laudilene Olenka

Profa. Dra. Priscilla Paci Araujo

Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva

Art. 2º A comissão deverá apresentar proposta de Reformulação do PPC-Licenciatura em Física, considerando as normas atualizadas pelo MEC e Fundação Universidade Federal de Rondônia. A Proposta deve considerar entre outras questões, procedimentos de acompanhamento e avaliação discente, processos de ensino-aprendizagem que possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, considerando as modalidades presencial e EaD.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 03/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432339** e o código CRC **8503DE21**.

Referência: Processo nº 999119625.000036/2020-11

SEI nº 0432339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 48/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119629.000002/2020-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Administração, pelo servidor **MATEUS DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1334164, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **18/03/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/06/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428944** e o código CRC **4E4DE365**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 42, inciso I do Regimento Geral da UNIR,

Considerando a deliberação feita na Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento (CONDEP) no dia 26/05/2020;

RESOLVE:

1. Designar os servidores docentes Prof. Dr. Alberto Dias Valadão, Prof.^a Dr.^a. Isaura Isabel Conte, Prof. Dr. Gustavo Piovezan e Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunces para comporem a **Comissão de Revisão e Reformulação do PPC/2018 do Curso de Pedagogia do Câmpus de Ji-Paraná;**
2. A presidência desta comissão será exercida pela Prof.^a Dr.^a Isaura Isabel Conte;
3. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Boletim de Serviço;
4. Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIR

DÊ CIÊNCIA AOS DESIGNADOS,

Prof. Dr. Paulo César Gastaldo Claro

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS)

Port. nº 799/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 01/06/2020, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429017** e o código CRC **CA484F23**.

Referência: Processo nº 999055894.000095/2020-20

SEI nº 0429017

Criado por 00194931269, versão 5 por 00194931269 em 01/06/2020 17:16:20.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 42, inciso I do Regimento Geral da UNIR,

Considerando a deliberação feita na Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento (CONDEP) no dia 26/05/2020;

RESOLVE:

1. Designar as servidoras docentes Prof.^ª Dr.^ª Naiara dos Santos Nienow, Prof.^ª Me. Neidimar Vieira Lopes Gonzales e Prof.^ª Dr.^ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros para comporem a **Comissão de Elaboração de minuta de Estágio de Educação Inclusiva** ;
2. A presidência desta comissão será exercida pela Prof.^ª Dr.^ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros;
3. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Boletim de Serviço;
4. Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIR

DÊ CIÊNCIA AOS DESIGNADOS,

Prof. Dr. Paulo César Gastaldo Claro

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS)

Port. nº 799/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 01/06/2020, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431154** e o código CRC **FDC5FC0D**.

Referência: Processo nº 999055894.000096/2020-74

SEI nº 0431154

Criado por 00194931269, versão 2 por 00194931269 em 01/06/2020 17:22:42.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 38/2020/DAME-JP/CJP/UNIR ([0431468](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 39/2019/CJP/UNIR, de 26.08.2019.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Estatística**, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente);
- Prof.ª Dr.ª Laís Mayara Azevedo Barroso;
- Prof.ª Dr.ª Luana Lúcia Alves de Azevêdo;
- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido;
- Prof. Me. Bruno Soares de Castro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/06/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431682** e o código CRC **224A7090**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 40/2020/DAME-JP/CJP/UNIR ([0431485](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036/2018/DCJP/UNIR, de 11.07.2018;

Art. 2º Designar o servidor docente **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, SIAPE 2046895, como Coordenador dos Laboratórios de Estatística, LABEST e LABGEO, do Curso de Bacharelado em Estatística, vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* Ji-Paraná, a partir de 02 de junho de 2020;

rt. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/06/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431702** e o código CRC **F3A2FA5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 39/2020/DAME-JP/CJP/UNIR ([0431480](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 61/2019/CJP/UNIR, de 06.12.2019.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* Ji-Paraná:

- Prof. Me. Fernando Luiz Cardoso (Presidente);
- Prof.ª Dr.ª Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias;
- Prof. Me. Carlos Alberto Almendras Montero;
- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido;
- Prof. Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/06/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431718** e o código CRC **CBOAF31A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

A Chefa do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 09 julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente (1713587) Paulo Aparecido Dias da Silva, para analisar e emitir parecer sobre processo de progressão funcional da servidora (1634499) Flávia Pansini.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 15 dias.

Rolim de Moura, 3 de junho de 2020.

Dra. Pâmela Vicentini Faeti

*Chefe do Departamento de Educação
Portaria 470/2018/GR/UNIR/09/07/2018
Campus de Rolim de Moura*



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 03/06/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432161** e o código CRC **27AC29BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 52/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e Instrução Normativa 201/19, bem como o processo SEI nº 999055403.000007/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/09/2013 a 18/09/2018, no período de 06/06/2020 a 05/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/06/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432385** e o código CRC **E0B12629**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 53/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119571.000015/2020-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização “*Lato Sensu*” em Matemática Financeira e Estatística, pelo servidor **CYRO BENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2020818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **03/06/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/06/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432524** e o código CRC **82FA18B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 148/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000235/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 144/2020/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 046, de 28/05/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º – "Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº. 26/2019/UNIR (...)**"

Leia-se:

Art. 1º – "Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº. 16/2020/UNIR (...)**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/06/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432651** e o código CRC **E3919F9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 23/2020/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955373B.000002/2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: Enmanuella Helga Ratier Terceiro de Medeiros.

Título: "IMPACTO DO ENDOSSIBIONTE VIRAL *Leishmania RNA vírus* DO TIPO 1 NA SUSCEPTIBILIDADE DE CEPAS DE *Leishmania (Viannia) braziliensis*."

Data: 23/06/2020

Horário: 09h00min

Local: web conferência

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Sharon Rose Aragão Macedo Oliveira, vinculado à UniSL/CEBio
3. Dr.ª Mariana Cortes Boité, vinculada à FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. Moreno Magalhães S. Rodrigues, vinculado à FIOCRUZ
2. Dr.ª Ana Fidelina Gómez Garay, vinculada ao CEBio/FIOCRUZ
3. Dr.ª Andrelisse Arruda, vinculada à FIOCRUZ
4. Dr.ª Paula Frassinetti Medeiros de Paulo, vinculada à FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 04/06/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432930** e o código CRC **76DB0A71**.

